SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)."

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.045.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
749 – 3.3.90.31.00.00	01000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	
		CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 2.000,00
Total do crédito de que trata a presente Lei R$ 2.000,00.			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0026.2.041.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
343 – 3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 2.000,00
Total dos créditos utilizados na presente Lei R$ 2.000,00.			

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 23 de novembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

RENATA CECILIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal De Educação

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:D6796E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2022. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/